



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 150/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e equipe de Apoio, com os servidores que menciona:

#### PREGOEIRO:

JOÃO LUIS TRENTIN – CPF: 061.139.709-90

#### EQUIPE DE APOIO:

EDER SELESTRINO – CPF: 076.540.729-96  
JOAO MARCOS DA SILVA – CPF: 882.429.519-34

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 029/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de Fevereiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no *Diário Oficial do Município*  
Nº 1446  
De 20 / 02 / 2018  
Recp. *Juan*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br